



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD N.º 2024.11.007

Data: 19 de Novembro de 2024.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de sistema de geração distribuída de energia solar fotovoltaica conectada à rede (On-Grid), compreendendo o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários, a visita técnica, dimensionamento, à elaboração e homologação de projetos junto à concessionária de energia elétrica, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, objetivando a geração total de 7.6 kw, para um consumo médio mensal de até 1.000 kwh, com sistema de monitoramento remoto de geração, incluindo garantia de 1 ano dos serviços e seguro de 1 ano incluso do kit de gerador, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Potengi-CE.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de implantação de um sistema de geração distribuída de energia solar fotovoltaica conectada à rede (On-Grid) é essencial para a Câmara Municipal de Potengi-CE por diversas razões importantes que visam atender às suas necessidades energéticas de forma sustentável e eficiente.

3.1. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:

A adoção de um sistema de geração de energia solar alinha-se com as práticas sustentáveis, reduzindo a dependência de fontes de energias não renováveis. A energia solar é uma fonte limpa e renovável, o que contribui diretamente para a preservação do meio ambiente e combate às mudanças climáticas.

3.2. Redução de Custos Energéticos:

Com a implantação de um sistema fotovoltaico capaz de suprir o consumo médio mensal de energia, a Câmara Municipal poderá reduzir significativamente seus custos com energia elétrica. O sistema On-Grid possibilita a compensação de energia,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

proporcionando economia nas faturas mensais ao utilizar a energia gerada e injetar o excedente na rede elétrica.

3.3. Autossuficiência e Segurança Energética:

Ao gerar sua própria energia, a Câmara Municipal reduz sua dependência das fontes externas, aumentando sua autossuficiência energética. Isso também proporciona maior segurança contra eventuais aumentos tarifários ou interrupções no fornecimento de energia.

3.4. Avanço Tecnológico e Modernização da Infraestrutura:

A implementação de um sistema solar fotovoltaico representa um avanço tecnológico significativo para a infraestrutura da Câmara Municipal. Compreende desde a visita técnica, dimensionamento, elaboração e homologação de projetos junto à concessionária, até a montagem, comissionamento e ativação do sistema.

3.5. Monitoramento e Manutenção:

O sistema incluirá um monitoramento remoto de geração, permitindo o acompanhamento em tempo real do desempenho e eficiência do sistema. Além disso, a contratação inclui um treinamento para o pessoal da Câmara, suporte técnico contínuo, garantia de 1 ano dos serviços e seguro de 1 ano do kit de gerador, assegurando a continuidade operacional e minimização de riscos de falhas.

3.6. Conformidade com Legislações e Normativas:

A empresa contratada será responsável por todas as etapas de homologação junto à concessionária de energia elétrica, garantindo que o projeto atenda a todas as normativas e regulamentações vigentes, evitando entraves legais e assegurando a legalidade do sistema.

3.7. Impacto Social Positivo:

Esta iniciativa pode servir de exemplo para a comunidade, promovendo o uso de tecnologias sustentáveis e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas por outras instituições e cidadãos, gerando um impacto social positivo e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Diante de tais benefícios, a contratação dos serviços especializados se justifica plenamente como uma estratégia de longo prazo que atende às necessidades



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

energéticas da Câmara Municipal de Potengi-CE, promovendo economia, eficiência e sustentabilidade.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

SISTEMA FOTOVOLTAICO					
ID	PRODUTO	UNID	QUANT (Kwp)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de implantação de sistema de geração distribuída de energia solar fotovoltaica conectada à rede (On-Grid), compreendendo o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários, a visita técnica, dimensionamento, à elaboração e homologação de projetos junto à concessionária de energia elétrica, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico para servidores, objetivando a geração total de 7.6 kwp , para um consumo médio mensal de até 1.000 kwh , com sistema de monitoramento remoto de geração, incluindo garantia de 1 ano dos serviços e seguro de 1 ano incluso do kit de gerador, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Potengi-CE.	KWP	7.60		
VALOR GLOBAL:					R\$

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência terá validade da data da assinatura da ordem de serviços, até 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irredutíveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal. - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos oriundos de repasses do duodécimo.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, á vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de POTENGI.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Potengi: camarapotengi@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.

12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO I, do presente Termo de Referência.

Antônio Vinícius da Silva Souza
Responsável Setor de Compras/Serviços



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

ANEXO I

Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Potengi/CE

Em atendimento ao Termo de Referência DFD N.º 2024.11.007, segue abaixo os valores da nossa proposta de preços:

SISTEMA FOTOVOLTAICO					
ID	PRODUTO	UNID	QUANT (Kwp)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de implantação de sistema de geração distribuída de energia solar fotovoltaica conectada à rede (On-Grid), compreendendo o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários, a visita técnica, dimensionamento, à elaboração e homologação de projetos junto à concessionária de energia elétrica, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico para servidores, objetivando a geração total de 7.6 kwp , para um consumo médio mensal de até 1.000 kwh , com sistema de monitoramento remoto de geração, incluindo garantia de 1 ano dos serviços e seguro de 1 ano incluso do kit de gerador, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Potengi-CE.	KWP	7.60		
VALOR GLOBAL: R\$					



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: ____ / _____ / _____

Assinatura do representante pela empresa proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para os serviços objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de sistema de geração distribuída de energia solar fotovoltaica conectada à rede (On-Grid), compreendendo o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários, a visita técnica, dimensionamento, à elaboração e homologação de projetos junto à concessionária de energia elétrica, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, objetivando a geração total de 7.6 kwp, para um consumo médio mensal de até 1.000 kwh, com sistema de monitoramento remoto de geração, incluindo garantia de 1 ano dos serviços e seguro de 1 ano incluso do kit de gerador, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Potengi-CE referente ao processo **DFD N.º 2024.11.007**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: camarapotengi@gmail.com ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página, num prazo de 03 (três) dias.

Potengi/CE, 21 de Novembro de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.